DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Através da presente notificação, fica o Sr. RODRIGO APARECIDO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.871.540/SSP/SP e registro da CNH sob nº 00645070137, notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita à Av. Evaristo Vaz, nº 1190 – centro, junto à Secretaria Municipal de Administração Geral, no período de 18 a 20 de maio de 2.022, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, para fins de tomar ciência e promover a assinatura no Auto de Infração nº 1K 753947-7, da infração cometida em 08/04/2022, às 15:17hs, na Rodovia SPA 307/330 – Km 02, sentido leste – Ribeirão Preto, quando o notificado exercia as funções de Motorista e estava de posse do veículo marca Renault/Sandero EXP16SCE, placa: FKH.5155, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba.

Guariba, 16 de Maio de 2.022.

LUIZ CARLOS FURTADO

Secretário Municipal de Administração Geral

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 187/2022 - Pregão Eletrônico n° 069/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de filtros para frota de veículos da municipalidade. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Norte Comercio E Servicos Ltda - lotes de nºs 15, 24, 50, 68, 95, 100, 143, 145, 148, 167, 175, 225, 229, 237, 292, 293, 294, 295, 298 e 299 - R$ 15.909,01; Panajo Pecas Automotivas Nacional Ltda - lotes de nºs 62 194 e 210 - R$ 1.084,80; Auto Elétrica Mega Volts Peças E Serviços Ltda - ME - lotes de nºs 1, 14, 17, 27, 31, 36, 47, 74, 87, 92, 97, 99, 106, 111, 118, 128, 146, 147, 151, 164, 181, 183, 186, 197, 224, 245, 247, 249, 256, 261, 278 e 291 - R$ 33.500,70; e, Fellsbargo Transportes E Comercio de Lubrificantes Eireli - lotes de nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 248, 250, 251, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 296, 297 e 300 - R$ 186.374,97.

Processo SLP nº 155/2022 - Pregão Eletrônico n° 064/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos, e aves para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Vidabras - Comercial do Brasil Eireli - lote: 2, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 - R$ 847.313,50; Supermercado Toni Ltda - lotes de nºs 9, 10, 20, 21 e 22 - R$ 106.815,00; Belaris Alimentos Ltda EPP - lotes de nºs 3, 6, 8, 16 e 19 - R$ 439.331,00; Frigoboi Comercio de Carnes Ltda - lote de nº 7 - R$ 125.752,50; e, IC Rissi Alimentos EPP - lote de nº 1 - R$ 222.885,00.

Processo SLP nº 201/2022 - Tomada de Preços n° 009/2022 - Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do projeto casulo - acolhendo com qualidade, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (masculino para o período noturno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Edgar Henrique De Carvalho 41587543800, no valor total de R$ 21.196,80.

Guariba, 16 de Maio de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 187/2022 - Pregão Eletrônico n° 069/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de filtros para frota de veículos da municipalidade. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 069/2022 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022
FORNECEDOR: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTE I - COTA 75%					
LOTE	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
15	22,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - ANO 2006/ TRATOR MASSEY FERGUSON 4200 - ANO 2010. REF: ARS6223	VOX	64,8900
24	22,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 - ANO 2011. REF: PSD964	VOX	24,8900
50	60,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW / KOMBI 2013	VOX	14,8900
68	22,0000	UN	FILTRO DE AR 2º AGRALE: ONIBUS MA150 2010. COD. ORIGINAL: 80113101027006	VOX	46,9900
95	30,0000	UN	FILTRO DE AR 1º IVECO: TECTOR 260E28 2013. COD. ORIGINAL IVECO: 503106176	VOX	104,9800
100	52,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW: ONIBUS MASCA GRAMINI 2013. COD. ORIGINAL VW: 2P0127177	VOX	103,4200
143	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSC991	VOX	43,0300
145	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PSD920/2	VOX	67,9900
148	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL545	VOX	19,2900
LOTE II - COTA 25%					
167	2,0000	UN	FILTRO DO OLEO DA TRANSMISSÃO - 1R0722 - PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F.REF: PEH831	VOX	151,7800
175	2,0000	UN	FILTRO LUBRRIFICANTE - TRATOR NEW HOLLAND TL75 - ANO 2018. REF: PSL338	VOX	53,9900
225	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CATERPILLAR: PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - COD. ORIGINAL CAT: 1R0711. REF: PSC744	VOX	29,8900
229	20,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL NEW HOLLAND: MOTONIVELADORA RG 140B - ANO: 2014. COD. ORIGINAL: 84412164. REF: PSC743	VOX	54,8900
237	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT: DUCATO RONTAN 2012. COD. ORIGINAL: 2995655	VOX	36,2000
292	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSC494	VOX	59,8900
293	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSC991	VOX	44,8900
294	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PSD460/1	VOX	43,0300
295	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PSD920/2	VOX	67,9900
298	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL545	VOX	19,2900

299	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICATE - PSL76	VOX	18,4900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022
FORNECEDOR: PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA

LOTE I - COTA 75%

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
62	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ: MARCOPOLO VICINO 2010. COD. ORIGINAL MERCEDES BENZ: A9794770001	METAL LEVE	25,6000
LOTE II - COTA 25%					
194	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MERCEDES BENZ: SPRINTER 2.2 CDI - 2012 EM DIANTE. Nº ORIGINAL: A6510901552	WEGA	96,0000
210	25,0000	UN	FILTRO DE AR 1º GM / CORSA HATT MAXX 2012	WEGA	16,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022
FORNECEDOR: AUTO ELÉTRICA MEGA VOLTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

LOTE I - COTA 75%

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2 - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L. REF: 86984504	UNIFILTER	112,0000
14	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MAQUINA DE ESTEIRA CASE CX220C - ANO 2015. REF: PSC492	MANN	89,0000
17	8,0000	UN	FILTRO DO OLEO DA TRANSMISSÃO - 1R0722 - PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F.REF: PEH831	DONALDSON	126,0000
27	8,0000	UN	FILTRO HIDRAULICO- TRATOR NEW HOLLAND TL75 - ANO 2018. CODIGO ORIGINAL: 84257511. REF: PSH662	TECFIL	238,0000
31	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VW: CAMINHÃO 15.180 CNM 2010 COD. ORIGINAL: BG1X9601AA	TECFIL	82,0000
36	90,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VW: CAMINHÃO 17.250 CNC 2011; ONIBUS 17230 EOD NEOBUS 2011. COD. ORIGINAL VW: 2S0129620	DONALDSON	85,0000
47	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2 : MÁQUINA ESTEIRA CX220C. REF: ARS844	UNIFILTER	144,0000
74	38,0000	UN	FILTRO DE AR 1º MARCOPOLO: VOLARE V6 2008, V8 2013. COD. ORIGINAL AGRALE: 600700001743003	DONALDSON	55,0000
87	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT: DUCATO RONTAN 2012. COD. ORIGINAL: 2995655	FASA	45,0000
92	30,0000	UN	FILTRO DE AR GM: PRISMA 1.4 MT LTZ 2013, ONIX 1.0 LS - 1.4 LT. COD. ORIGINAL GM: 94757663	TECFIL	15,0000
97	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2 VERMEER: TRITURADOR DE GALHO BC1000XL. COD. ORIGINAL: 2796345. ASR333	SAKURA	50,0000
99	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VERMEER: TRITURADOR DE GALHO BC1000XL. COD. ORIGINAL: 15340-001	TECFIL	16,8700
106	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2 - 6I2500 - MAQUINA CAT 924. REF: ASR250	DONALDSON	136,0000
111	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L. REF: 86984505	TECFIL	115,0000
118	22,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 2405013-S1	TECFIL	7,5000
128	30,0000	UN	FILTRO DE AR 2º - ASR837	TECFIL	89,0000
146	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PSD980/6	TECFIL	49,0000
147	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL332	TECFIL	23,0000
LOTE II - COTA 25%					
151	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2 - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L. REF: 86984504	UNIFILTER	112,0000
164	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MAQUINA DE ESTEIRA CASE CX220C - ANO 2015. REF: PSC492	MANN	89,0000
181	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VW: CAMINHÃO 15.180 CNM 2010 COD. ORIGINAL: BG1X9601AA	FLEETGUARD	82,0000
183	22,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW: CAMINHÃO 15.180 CNM 2010, ONIBUS 1723EOD NEOBUS 2011, 13.180 E 2006. MARCOPOLO: VOLARE W9. COD. ORIGINAL AGRALE: 6013101151006	TECFIL	52,0000
186	30,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VW: CAMINHÃO 17.250 CNC 2011; ONIBUS 17230 EOD NEOBUS 2011. COD. ORIGINAL VW: 2S0129620	DONALDSON	85,0000
197	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2 : MÁQUINA ESTEIRA CX220C. REF: ARS844	UNIFILTER	144,0000
224	12,0000	UN	FILTRO DE AR 1º MARCOPOLO: VOLARE V6 2008, V8 2013. COD. ORIGINAL AGRALE: 600700001743003	DONALDSON	55,0000
245	10,0000	UN	FILTRO DE AR 1º IVECO: TECTOR 260E28 2013. COD. ORIGINAL IVECO: 503106176	TECFIL	105,0000
247	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2 VERMEER: TRITURADOR DE GALHO BC1000XL. COD. ORIGINAL: 2796345. ASR333	SAKURA	50,0000
249	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VERMEER: TRITURADOR DE GALHO BC1000XL. COD. ORIGINAL: 15340-001	TECFIL	16,8700
256	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2 - 6I2500 - MAQUINA CAT 924. REF: ASR250	DONALDSON	136,0000
261	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L. REF: 86984505	TECFIL	115,0000
278	10,0000	UN	FILTRO DE AR 2º - ASR837	TECFIL	89,0000
291	40,0000	UN	FILTRO SECADOR / VALVULA APU - PSAO176	TECFIL	42,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022
FORNECEDOR: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

LOTE I - COTA 75%

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L, ESCAVADEIRA CASE CX 220 C. REF: PSL 856	TECFIL	69,9000
3	8,0000	UN	FILTRO HIDRÁULICO 1 - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L. REF: 431588A1	TECFIL	199,9000
4	22,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW: ONIBUS MASCA GRAMINI 2013. COD. ORIGINAL RACOR: 2R0 127 177J	WEGA	89,0000
5	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - 612499. REF: ARS2499	TECFIL	99,9000
6	22,0000	UN	FILTRO SEPARADO DE AGUA - PSD970/1	WEGA	49,9000

7	8,0000	PC	FILTRO COMBUSTIVEL FC161 - E066015 - FC1500	TECFIL	10,5000
8	8,0000	UN	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND: MOTONIVELADORA RG140B. COD. ORIGINAL NEW HOLLAND: 84491498.	TECFIL	139,9000
9	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. ORIGINAL JCB: 32/925915.	WEGA	89,9000
10	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VOLVO: CAMINHÃO VM220. COD. ORIGINAL: 8159975	TECFIL	59,9000
11	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - MAQUINA EOUGEM OJ630 - ANO 2015. REF: AP5460	WEGA	99,9000
12	22,0000	UN	FILTRO DE AR 2 - TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - ANO 2006/ TRATOR MASSEY FERGUSON 4200 - ANO 2010. REF: ASR223	TECFIL	59,9000
13	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR NEW HOLLAND TL75 - ANO 2018. REF: PC2/255	WEGA	17,0000
16	90,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA NEW HOLLAND: MOTONIVELADORA RG140B. COD. ORIGINAL NEW HOLLAND: 84348882. REF: PSD950/1	TECFIL	59,9000
18	8,0000	UN	FILTRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA 4X4 ANO: 2013. REF: TH848	TECFIL	215,7500
19	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: A3820927005	WEGA	39,9000
20	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VOLVO: VM 270 2013; VW: CAMINHÃO 15.180 CNW 2010, VW 13.180 E 2006, ONIBUS NEOBUS SROD 2011. COD. ORIGINAL VOLVO: 20741196	WEGA	72,0000
21	75,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - MAQUINA EOUGEM OJ 630 - ANO 2015. REF: PSL 962	WEGA	29,9000
22	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MARCOPOLO: VOLARE V6 2008, V8 - 2013, W9. FORD: CARGO 712. COD. ORIGINAL AGRALE: 6112777018003	WEGA	59,9000
23	22,0000	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC491	WEGA	44,0000
25	8,0000	UN	FILTRO LUBRRIFICANTE - TRATOR NEW HOLLAND TL75 - ANO 2018. REF: PSL338	WEGA	44,9000
26	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL - MAQUINA DE ESTEIRA CASE CX220C - ANO 2015. REF: PC727	WEGA	99,9000
28	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - ANO 2006. REF: PSL675	WEGA	29,9000
29	68,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA AGRALE: ONIBUS MA150 2010. KOMATSU: MÁQUINA ESTEIRA D 51EX 2008. COD. ORIGINAL AGRALE: 2TD127491A	WEGA	58,0000
30	8,0000	UN	FILTRO AR 1º JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. ORIGINAL JCB: 32/925682	WEGA	199,9000
32	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2º VW: CAMINHÃO 15.180 CNM 2010. COD. ORIGINAL: 2C459E673AA	WEGA	59,9000
33	68,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW: CAMINHÃO 15.180 CNM 2010, ONIBUS 1723EOD NEOBUS 2011, 13.180 E 2006. MARCOPOLO: VOLARE W9. COD. ORIGINAL AGRALE: 6013101151006	WEGA	54,0000
34	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º VW / 13.180 2003	WEGA	49,9000
35	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FORD F4000 CUMMINS 4BT 3.9L - 2005. COD. ORIGINAL: 3908616	WEGA	24,0000
37	82,0000	UN	FILTRO DE AR 2º VW: CAMINHÃO 17.250 CNC 2011; ONIBUS 17230 EOD NEOBUS 2011. COD. ORIGINAL VW: 2SO129620B	TECFIL	39,9000
38	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º VOLVO / VM 220 4X2R 2013	WEGA	79,9000
39	8,0000	UN	FILTRO DE AR GM: MONTANA LS 2013, CORSA WIND 2002. COD. ORIGINAL GM: 90411732	WEGA	9,1000
40	30,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO: TECTOR 260E28 2013. COD. ORIGINAL IVECO: 503120786	WEGA	49,9000
41	45,0000	UN	FILTRO DE AR FIAT: DUCATO DE 2009 EM DIANTE; CITROEN: JUMPER DE 2009 EM DIANTE; PEUGEOT: BOXER DE 2009.. COD. ORIGINAL FIAT: 1337057080	WEGA	49,9000
42	45,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT: DUCATO DE 2009 EM DIANTE; CITROEN: JUMPER DE 2009 EM DIANTE; PEUGEOT: BOXER DE 2009 EM DIANTE. COD. ORIGINAL FIAT: 77363600	WEGA	44,0000
43	22,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT: DUCATO 2013; PEUGEOT: BOXER GUERRA 2013. COD. ORIGINAL: 8094872	WEGA	24,4000
44	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MERCEDES BENZ: SPRINTER 2.2 CDI - 2012 EM DIANTE. Nº ORIGINAL: A6510901552	WEGA	255,6500
45	15,0000	UN	FILTRO DE AR MERCEDES BENZ: SPRINTER 2.2 CDI - 2012 EM DIANTE. Nº ORIGINAL: 903751	WEGA	53,0000
46	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1 MAQUINA DE ESTEIRA CX220C. REF: ARS4844	WEGA	199,9000
48	45,0000	UN	FILTRO DE AR VW: KOMBI 1.6 01/01/1998 - 01/12/2005; MASSEY FERGUSON SERIE 250. COD. ORIGINAL VW: 2171296201	WEGA	25,8500
49	98,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - GI50/7	WEGA	11,3500
51	22,0000	UN	FILTRO DE AR GM: COBALT 1.4 LS 2013. COD. ORIGINAL GM: 96950990	WEGA	21,5000
52	45,0000	UN	FILTRO DE AR FORD: FIESTA 1.0 FLEX 2013, FIESTA 1.6 FLEX 2013. COD. ORIGINAL FORD: 2N1U9601BD	WEGA	19,9000
53	52,0000	UN	FILTROLUBRIFICANTE FORD: FIESTA 1.0 FLEX 2013, FIESTA 1.6 FLEX 2013. COD. ORIGINAL FORD: 97MM6714A1A	WEGA	12,5000
54	45,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD: FIESTA 1.0 FLEX 2013, FIESTA 1.6 FLEX 2013. Nº ORIGINAL FORD: 5S659155AA	WEGA	12,9000
55	22,0000	UN	FILTRO DE AR GM: ASTRA - 1999 EM DIANTE, VECTRA 2007 EM DIANTE. COD. ORIGINAL GM: 90531003	WEGA	22,5000
56	22,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM: ASTRA 1997 EM DIANTE, VECTRA 1997 EM DIANTE. COD. ORIGINAL: 93312682	WEGA	22,5000
57	165,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE GM: ASTRA - 1999 EM DIANTE, COBALT 2013, CORSA 2005 EM DIANTE, S10 2012 EM DIANTE, MONTANA 2003 EM DIANTE, ONIX 2012 EM DIANTE, PRISMA 2013, VECTRA 2007 EM DIANTE. COD. ORIGINAL GM: 94632619	WEGA	10,5000
58	8,0000	UN	FILTRO DE AR GM: CORSA HATCH 2011 EM DIANTE, MONTANA 2005. COD. ORIGINAL GM: 13270886	WEGA	16,7000
59	158,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM: CORSA 2005 EM DIANTE, S10 2012 EM DIANTE, MONTANA 2003 EM DIANTE, CRUZE 1.8 16V FLEX POWER - (HB SPORT / LT / LTZ), COBALT 1.4 LS 2013, PRISMA 1.4 LTZ, ONIX 1.0 / 1.4 (LS/LT). COD. ORIGINAL GM: 93316245	TECFIL	10,3000
60	75,0000	UN	FILTRO DE AR 1º GM / CORSA HATT MAXX 2012	WEGA	19,9000
61	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ: MARCOPOLO VICINO 2010. COD. ORIGINAL MERCEDES BENZ: 3741800009	WEGA	19,0000
63	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLKSWAGEN: GOL 1.0 8V 2005 EM DIANTE. COD. ORIGINAL: 5Z0201511A	TECFIL	17,5000

64	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º CITROEN / JUMPER M33 M HDI 2008	WEGA	49,9000
65	8,0000	UN	FILTRO DE AR VOLKSWAGEN: KOMBI 1.4 01.2006 EM DIANTE, GOL 1.6 8V 2008 EM DIANTE. COD. ORIGINAL: 6QE201511C	WEGA	11,3500
66	75,0000	UN	FILTRO DE AR PRIMÁRIO VW: MICRO ONIBUS COMIL BELLO 2001 - 2003, CAMINHÃO VW 8.120 2002; FORD: CAMINHÃO CARGO 815 2012, CARGO 712 2010, F14000 1995, F4000 G 2005; MARCOPOLO: VICINO ESC 2010. COD. ORIGINAL FORD: 91TU9601-AA	WEGA	69,9000
67	22,0000	UN	FILTRO DE AR 1º AGRALE: ONIBUS MA150 2010. COD. ORIGINAL AGRALE: 8013101026008	WEGA	74,9000
69	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW: ONIBUS 17230EOD. COD. ORIGINAL: 905411880011	WEGA	46,0000
70	15,0000	UN	FILTRO DE AR 2º VOLVO / B7R MAXIBUS ROD 2012	WEGA	142,6200
71	38,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VOLVO: ONIBUS B7R 2012. COD. ORIGINAL: 6884417	WEGA	49,9000
72	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW: ONIBUS 15.190 EOD 2012. COD. ORIGINAL IVECO: 99445200	WEGA	69,9000
73	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW: ONIBUS 15.190 EOD 2012. COD. ORIGINAL VW: 2V5201512	WEGA	57,4500
75	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL CATERPILLAR: PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - COD. ORIGINAL CAT: 1R0711. REF: PSC744	WEGA	29,9000
76	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MASSEY FERGUSON: TRATOR MF SÉRIE 250. COD. ORIGINAL: 1447082M1	WEGA	29,9000
77	15,0000	UN	FILTRO DE AR 1 MASSEY FERGUSON 2000 - REFERENCIA: ARS8842	WEGA	43,0000
78	15,0000	UN	FILTRO DE AR 2 MASSEY FERGUSON 2000 - REFERENCIA: ASR807	WEGA	37,7500
79	60,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL NEW HOLLAND: MOTONIVELADORA RG 140B - ANO: 2014. COD. ORIGINAL: 84412164. REF: PSC743	TECFIL	54,8900
80	22,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MASSEY FERGUSON: MF292 TURBO 200 - 2002. COD. ORIGINAL: 1447048	WEGA	24,9000
81	38,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VOLVO: VM 270 2013. COD. ORIGINAL VOLVO: 21436535	WEGA	169,9000
82	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLVO: VM 270 2013. COD. ORIGINAL: 8193841	WEGA	43,8000
83	15,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VW / GOL 1.0 2008 (2)	WEGA	12,9000
84	75,0000	UN	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO VW: MICRO ONIBUS COMIL BELLO 2001 - 2003, CAMINHÃO VW 8.120 2002; FORD: CAMINHÃO CARGO 815 2012, CARGO 712 2010, F14000 1995, F4000 G 2005; MARCOPOLO: VICINO ESC 2010. COD. ORIGINAL FORD: 91TU9R500AA	WEGA	44,9000
85	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: 6110920601	WEGA	66,0000
86	45,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 - ANO 2011. REF: PSC496	WEGA	27,0000
88	22,0000	UN	FILTRO RACOR PSD-980	WEGA	66,0000
89	120,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL-283	WEGA	54,9000
90	8,0000	UN	FILTRO DE AR FIAT: PALIO WEEKEND 2013. COD. ORIGINAL FIAT: 7082141	WEGA	11,9000
91	8,0000	UN	FILTRO DE AR GM: CRUZE 1.8 16V FLEX POWER - (HB SPORT / LT / LTZ). COD. ORIGINAL GM: 13272720	WEGA	37,0000
94	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1 VERMEER: TRITURADOR DE GALHO BC1000XL. COD. ORIGINAL: 2791707. REF: ARS6333	WEGA	69,9000
96	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2 JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. ORIGINAL JCB: 32/925683	WEGA	99,9000
98	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. FILTRO GENUÍNO MWM: 635776. REF: PSC715	WEGA	99,9000
101	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE GM: CRUZE 1.8 16V FLEX POWER - (HB SPORT / LT / LTZ). COD. ORIGINAL GM: 93185674	WEGA	21,5000
103	38,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW: ONIBUS MASCA GRAMINI 2013. COD. ORIGINAL VW: 2P0115403	WEGA	54,9000
104	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 1 CATERPILLAR: PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - COD. ORIGINAL CAT: 1W-8845.REF: PSL277	WEGA	61,7000
105	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 2 CATERPILLAR: PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - COD. ORIGINAL CAT: 1R-0714. REF: PSL287	WEGA	85,0000
107	8,0000	UN	FILTRO DO OLEO HIDRÁULICO - 1G-8878 - PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F.REF: PSH607	TECFIL	149,9000
108	8,0000	UN	FILTRO DE AR MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: 30948304	TECFIL	59,9000
109	38,0000	UN	FILTRO DE AR 2º MARCOPOLO: VOLARE V6 2008, V8 2013. COD. ORIGINAL AGRALE: 600700001744001	TECFIL	54,9000
110	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: 1121840225	WEGA	19,9000
112	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ: SPRINTER RONTAN 2017 Nº ORIGINAL: 6111800009	WEGA	14,0000
113	105,0000	UN	FILTRO DE AR RENAULT: MASTER DCI DIESEL - (CHASSI / EXECUTIVE / FURGÃO / VITRÉ) - MECÂNICO - 2.3 16V 130CV DIESEL - APÓS 2013 Nº ORIGINAL: 8200795348	WEGA	53,0000
114	105,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT: MASTER DCI DIESEL - (CHASSI / EXECUTIVE / FURGÃO / VITRÉ) - MECÂNICO - 2.3 16V 130CV DIESEL - APÓS 2013 Nº ORIGINAL: 7701208613	WEGA	24,2400
115	105,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT: MASTER DCI DIESEL - (CHASSI / EXECUTIVE / FURGÃO / VITRÉ) - MECÂNICO - 2.3 16V 130CV DIESEL - APÓS 2013 Nº ORIGINAL: 152094543R	WEGA	35,5000
116	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT: PALIO WEEKEND 1.6 16V - FLEX - ANO: 2010 EM DIANTE. Nº ORIGINAL: 7087808	WEGA	17,5000
117	15,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA IVECO: TECTOR 260E28 2013. Nº ORIGINAL VW: 2R0127177C	WEGA	79,9000
119	8,0000	UN	FILTRO DE AR DA CABINE - ACP429/9	TECFIL	19,9000
120	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - AR8113	WEGA	55,0000
121	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARL5053	TECFIL	22,8000
122	15,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARL5073	WEGA	29,7000
123	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARL5135	WEGA	21,9000
124	52,0000	UN	FILTRO DE AR - ARM451/1	TECFIL	19,7000
125	8,0000	UN	FILTRO DE AR - ARS2869	WEGA	44,0000
126	15,0000	UN	FILTRO DE AR - ARS2870	WEGA	34,0000
127	8,0000	UN	FILTRO DE AR º - ARS8235	WEGA	199,9000
129	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARS9838	WEGA	77,0000
130	30,0000	UN	FILTRO DE AR - ART5051	WEGA	26,0000
132	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PEC3022	WEGA	34,0000
133	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PEC3029	WEGA	46,0000

134	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PEC3050	WEGA	79,9000
135	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL108	WEGA	16,5000
136	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2000	WEGA	79,9000
137	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2003	WEGA	18,0000
138	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2011	WEGA	26,5000
139	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL726	WEGA	26,0000
140	15,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL780	WEGA	36,5000
141	120,0000	UN	FILTRO SECADOR / VALVULA APU - PSAO176	WEGA	38,0000
142	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSC494	TECFIL	59,9000
144	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PSD460/1	WEGA	43,0000
149	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICATE - PSL76	WEGA	16,2000
150	30,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL77	WEGA	14,8000
LOTE II - COTA 25%					
152	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR DE ESTEIRAS CASE 1150L, ESCAVADEIRA CASE CX 220 C. REF: PSL 856	TECFIL	69,9000
154	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VW: ONIBUS MASCA GRAMINI 2013. COD. ORIGINAL RACOR: 2R0 127 177J	WEGA	89,0000
155	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - 612499. REF: ARS2499	TECFIL	99,9000
156	8,0000	UN	FILTRO SEPARADO DE AGUA - PSD970/1	WEGA	49,9000
157	2,0000	PC	FILTRO COMBUSTIVEL FC161 - E066015 - FC1500	TECFIL	10,5000
158	2,0000	UN	FILTRO HIDRAULICO NEW HOLLAND: MOTONIVELADORA RG140B. COD. ORIGINAL NEW HOLLAND: 84491498.	WEGA	139,9000
159	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. ORIGINAL JCB: 32/925915.	WEGA	89,9000
160	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VOLVO: CAMINHÃO VM220. COD. ORIGINAL: 8159975	TECFIL	59,9000
161	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - MAQUINA EOUGEM OJ630 - ANO 2015. REF: AP5460	WEGA	99,9000
162	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2 - TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - ANO 2006/ TRATOR MASSEY FERGUSON 4200 - ANO 2010. REF: ASR223	TECFIL	59,9000
163	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR NEW HOLLAND TL75 - ANO 2018. REF: PC2/255	WEGA	17,0000
165	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1 - TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - ANO 2006/ TRATOR MASSEY FERGUSON 4200 - ANO 2010. REF: ARS6223	WEGA	64,9000
166	30,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA NEW HOLLAND: MOTONIVELADORA RG140B. COD. ORIGINAL NEW HOLLAND: 84348882. REF: PSD950/1	TECFIL	59,9000
168	2,0000	UN	FILTRO HIDRAULICO RETROESCAVADEIRA 4X4 ANO: 2013. REF: TH848	TECFIL	215,7500
169	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: A3820927005	WEGA	39,9000
170	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA VOLVO: VM 270 2013; VW: CAMINHÃO 15.180 CNW 2010, VW 13.180 E 2006, ONIBUS NEOBUS SROD 2011. COD. ORIGINAL VOLVO: 20741196	WEGA	72,0000
171	25,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - MAQUINA EOUGEM OJ 630 - ANO 2015. REF: PSL 962	WEGA	29,9000
172	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA MARCOPOLO: VOLARE V6 2008, V8 - 2013, W9. FORD: CARGO 712. COD. ORIGINAL AGRALE: 6112777018003	WEGA	59,9000
173	8,0000	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC491	WEGA	44,9000
174	8,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 - ANO 2011. REF: PSD964	TECFIL	21,7000
176	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL - MAQUINA DE ESTEIRA CASE CX220C - ANO 2015. REF: PC727	WEGA	99,9000
177	2,0000	UN	FILTRO HIDRAULICO- TRATOR NEW HOLLAND TL75 - ANO 2018. CODIGO ORIGINAL: 84257511. REF: PSH662	TECFIL	217,8000
178	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MASSEY FERGUSON 292 - ANO 2006. REF: PSL675	WEGA	29,9000
179	22,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA AGRALE: ONIBUS MA150 2010. KOMATSU: MÁQUINA ESTEIRA D 51EX 2008. COD. ORIGINAL AGRALE: 2TD127491A	WEGA	58,0000
180	2,0000	UN	FILTRO AR 1º JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. ORIGINAL JCB: 32/925682	WEGA	199,9000
182	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2º VW: CAMINHÃO 15.180 CNM 2010. COD. ORIGINAL: 2C459E673AA	WEGA	59,9000
184	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º VW / 13.180 2003	WEGA	49,9000
185	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FORD F4000 CUMMINS 4BT 3.9L - 2005. COD. ORIGINAL: 3908616	WEGA	24,0000
187	28,0000	UN	FILTRO DE AR 2º VW: CAMINHÃO 17.250 CNC 2011; ONIBUS 17230 EOD NEOBUS 2011. COD. ORIGINAL VW: 2SO129620B	WEGA	39,9000
188	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º VOLVO / VM 220 4X2R 2013	WEGA	79,9000
189	2,0000	UN	FILTRO DE AR GM: MONTANA LS 2013, CORSA WIND 2002. COD. ORIGINAL GM: 90411732	WEGA	9,1000
190	10,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO: TECTOR 260E28 2013. COD. ORIGINAL IVECO: 503120786	WEGA	49,9000
191	15,0000	UN	FILTRO DE AR FIAT: DUCATO DE 2009 EM DIANTE; CITROEN: JUMPER DE 2009 EM DIANTE; PEUGEOT: BOXER DE 2009.. COD. ORIGINAL FIAT: 1337057080	WEGA	49,9000
192	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT: DUCATO DE 2009 EM DIANTE; CITROEN: JUMPER DE 2009 EM DIANTE; PEUGEOT: BOXER DE 2009 EM DIANTE. COD. ORIGINAL FIAT: 77363600	WEGA	44,0000
193	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT: DUCATO 2013; PEUGEOT: BOXER GUERRA 2013. COD. ORIGINAL: 8094872	WEGA	24,4000
195	5,0000	UN	FILTRO DE AR MERCEDES BENZ: SPRINTER 2.2 CDI - 2012 EM DIANTE. Nº ORIGINAL: 903751	WEGA	53,0000
196	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1 MAQUINA DE ESTEIRA CX220C. REF: ARS4844	WEGA	199,9000
198	15,0000	UN	FILTRO DE AR VW: KOMBI 1.6 01/01/1998 - 01/12/2005; MASSEY FERGUSON SERIE 250. COD. ORIGINAL VW: 2171296201	WEGA	25,8500
199	32,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - GI50/7	WEGA	11,3500
200	20,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW / KOMBI 2013	WEGA	14,8900
201	8,0000	UN	FILTRO DE AR GM: COBALT 1.4 LS 2013. COD. ORIGINAL GM: 96950990	WEGA	21,5000
202	15,0000	UN	FILTRO DE AR FORD: FIESTA 1.0 FLEX 2013, FIESTA 1.6 FLEX 2013. COD. ORIGINAL FORD: 2N1U9601BD	WEGA	19,9000
203	18,0000	UN	FILTROLUBRIFICANTE FORD: FIESTA 1.0 FLEX 2013, FIESTA 1.6 FLEX 2013. COD. ORIGINAL FORD: 97MM6714A1A	WEGA	12,5000
204	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD: FIESTA 1.0 FLEX 2013, FIESTA 1.6	WEGA	12,9000

			FLEX 2013. Nº ORIGINAL FORD: 5S659155AA		
205	8,0000	UN	FILTRO DE AR GM: ASTRA - 1999 EM DIANTE, VECTRA 2007 EM DIANTE. COD. ORIGINAL GM: 90531003	WEGA	22,5000
206	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM: ASTRA 1997 EM DIANTE, VECTRA 1997 EM DIANTE. COD. ORIGINAL: 93312682	WEGA	22,5000
207	55,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE GM: ASTRA - 1999 EM DIANTE, COBALT 2013, CORSA 2005 EM DIANTE, S10 2012 EM DIANTE, MONTANA 2003 EM DIANTE, ONIX 2012 EM DIANTE, PRISMA 2013, VECTRA 2007 EM DIANTE. COD. ORIGINAL GM: 94632619	WEGA	10,5000
208	2,0000	UN	FILTRO DE AR GM: CORSA HATCH 2011 EM DIANTE, MONTANA 2005. COD. ORIGINAL GM: 13270886	WEGA	16,7000
209	52,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL GM: CORSA 2005 EM DIANTE, S10 2012 EM DIANTE, MONTANA 2003 EM DIANTE, CRUZE 1.8 16V FLEX POWER - (HB SPORT / LT / LTZ), COBALT 1.4 LS 2013, PRISMA 1.4 LTZ, ONIX 1.0 / 1.4 (LS/LT). COD. ORIGINAL GM: 93316245	TECFIL	10,3000
211	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ: MARCOPOLO VICINO 2010. COD. ORIGINAL MERCEDES BENZ: 3741800009	WEGA	19,0000
213	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLKSWAGEN: GOL 1.0 8V 2005 EM DIANTE. COD. ORIGINAL: 5Z0201511A	WEGA	17,5000
214	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º CITROEN / JUMPER M33 M HDI 2008	WEGA	49,9000
215	2,0000	UN	FILTRO DE AR VOLKSWAGEN: KOMBI 1.4 01.2006 EM DIANTE, GOL 1.6 8V 2008 EM DIANTE. COD. ORIGINAL: 6QE201511C	WEGA	11,3500
216	25,0000	UN	FILTRO DE AR PRIMÁRIO VW: MICRO ONIBUS COMIL BELLO 2001 - 2003, CAMINHÃO VW 8.120 2002; FORD: CAMINHÃO CARGO 815 2012, CARGO 712 2010, F14000 1995, F4000 G 2005; MARCOPOLO: VICINO ESC 2010. COD. ORIGINAL FORD: 91TU9601-AA	WEGA	69,9000
217	8,0000	UN	FILTRO DE AR 1º AGRALE: ONIBUS MA150 2010. COD. ORIGINAL AGRALE: 8013101026008	WEGA	74,9000
218	8,0000	UN	FILTRO DE AR 2º AGRALE: ONIBUS MA150 2010. COD. ORIGINAL: 80113101027006	WEGA	49,9000
219	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW: ONIBUS 17230EOD. COD. ORIGINAL: 905411880011	WEGA	46,0000
220	5,0000	UN	FILTRO DE AR 2º VOLVO / B7R MAXIBUS ROD 2012	WEGA	142,6200
221	12,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VOLVO: ONIBUS B7R 2012. COD. ORIGINAL: 6884417	WEGA	49,9000
222	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW: ONIBUS 15.190 EOD 2012. COD. ORIGINAL IVECO: 99445200	WEGA	69,9000
223	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW: ONIBUS 15.190 EOD 2012. COD. ORIGINAL VW: 2V5201512	WEGA	57,4500
226	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MASSEY FERGUSON: TRATOR MF SÉRIE 250. COD. ORIGINAL: 1447082M1	WEGA	29,9000
227	5,0000	UN	FILTRO DE AR 1 MASSEY FERGUSON 2000 - REFERENCIA: ARS8842	WEGA	43,0000
228	5,0000	UN	FILTRO DE AR 2 MASSEY FERGUSON 2000 - REFERENCIA: ASR807	WEGA	37,7500
230	8,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MASSEY FERGUSON: MF292 TURBO 200 - 2002. COD. ORIGINAL: 1447048	WEGA	24,9000
231	12,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VOLVO: VM 270 2013. COD. ORIGINAL VOLVO: 21436535	WEGA	169,9000
232	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLVO: VM 270 2013. COD. ORIGINAL: 8193841	WEGA	43,8000
233	5,0000	UN	FILTRO DE AR 1º VW / GOL 1.0 2008 (2)	WEGA	12,9000
234	25,0000	UN	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO VW: MICRO ONIBUS COMIL BELLO 2001 - 2003, CAMINHÃO VW 8.120 2002; FORD: CAMINHÃO CARGO 815 2012, CARGO 712 2010, F14000 1995, F4000 G 2005; MARCOPOLO: VICINO ESC 2010. COD. ORIGINAL FORD: 91TU9R500AA	WEGA	44,9000
235	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: 6110920601	WEGA	66,0000
236	15,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR MASSEY FERGUSON 250 - ANO 2011. REF: PSC496	WEGA	27,0000
238	8,0000	UN	FILTRO RACOR PSD-980	WEGA	66,0000
239	40,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL-283	WEGA	54,9000
240	2,0000	UN	FILTRO DE AR FIAT: PALIO WEEKEND 2013. COD. ORIGINAL FIAT: 7082141	WEGA	11,9000
241	2,0000	UN	FILTRO DE AR GM: CRUZE 1.8 16V FLEX POWER - (HB SPORT / LT / LTZ). COD. ORIGINAL GM: 13272720	WEGA	37,0000
242	10,0000	UN	FILTRO DE AR GM: PRISMA 1.4 MT LTZ 2013, ONIX 1.0 LS - 1.4 LT. COD. ORIGINAL GM: 94757663	WEGA	20,0000
244	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1 VERMEER: TRITURADOR DE GALHO BC1000XL. COD. ORIGINAL: 2791707. REF: ARS6333	WEGA	69,9000
246	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2 JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. ORIGINAL JCB: 32/925683	WEGA	99,9000
248	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL JCB: RETROESCAVADEIRA 4X4 MWM NAT ASP 3C 2013. COD. FILTRO GENUÍNO MWM: 635776. REF: PSC715	WEGA	99,9000
250	18,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW: ONIBUS MASCA GRAMINI 2013. COD. ORIGINAL VW: 2P0127177	WEGA	103,4200
251	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE GM: CRUZE 1.8 16V FLEX POWER - (HB SPORT / LT / LTZ). COD. ORIGINAL GM: 93185674	WEGA	21,5000
253	12,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE VW: ONIBUS MASCA GRAMINI 2013. COD. ORIGINAL VW: 2P0115403	WEGA	54,9000
254	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 1 CATERPILLAR: PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - COD. ORIGINAL CAT: 1W-8845.REF: PSL277	WEGA	61,7000
255	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 2 CATERPILLAR: PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F - COD. ORIGINAL CAT: 1R-0714. REF: PSL287	WEGA	85,0000
257	2,0000	UN	FILTRO DO OLEO HIDRÁULICO - 1G-8878 - PA CARREGADEIRA CARTEPILLAR 924 F.REF: PSH607	TECFIL	149,9000
258	2,0000	UN	FILTRO DE AR MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: 30948304	TECFIL	59,9000
259	12,0000	UN	FILTRO DE AR 2º MARCOPOLO: VOLARE V6 2008, V8 2013. COD. ORIGINAL AGRALE: 600700001744001	TECFIL	54,9000
260	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ: SPRINTER 313 CDI. COD. ORIGINAL: 1121840225	WEGA	19,9000
262	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ: SPRINTER RONTAN 2017 Nº ORIGINAL: 6111800009	WEGA	14,0000
263	35,0000	UN	FILTRO DE AR RENAULT: MASTER DCI DIESEL - (CHASSI / EXECUTIVE / FURGÃO / VITRÉ) - MECÂNICO - 2.3 16V 130CV DIESEL - APÓS 2013 Nº ORIGINAL: 8200795348	WEGA	53,0000
264	35,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT: MASTER DCI DIESEL - (CHASSI / EXECUTIVE / FURGÃO / VITRÉ) - MECÂNICO - 2.3 16V 130CV DIESEL	WEGA	24,2400

			- APÓS 2013 Nº ORIGINAL: 7701208613		
265	35,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT: MASTER DCI DIESEL - (CHASSI / EXECUTIVE / FURGÃO / VITRÉ) - MECÂNICO - 2.3 16V 130CV DIESEL - APÓS 2013 Nº ORIGINAL: 152094543R	WEGA	35,5000
266	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT: PALIO WEEKEND 1.6 16V - FLEX - ANO: 2010 EM DIANTE. Nº ORIGINAL: 7087808	WEGA	17,5000
267	5,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA IVECO: TECTOR 260E28 2013. Nº ORIGINAL VW: 2R0127177C	WEGA	79,9000
268	8,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - 2405013-S1	WEGA	49,9000
269	2,0000	UN	FILTRO DE AR DA CABINE - ACP429/9	TECFIL	19,9000
270	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - AR8113	WEGA	55,0000
271	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARL5053	TECFIL	22,8000
272	5,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARL5073	WEGA	29,7000
273	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARL5135	WEGA	21,9000
274	18,0000	UN	FILTRO DE AR - ARM451/1	WEGA	19,7000
275	2,0000	UN	FILTRO DE AR - ARS2869	WEGA	44,0000
276	5,0000	UN	FILTRO DE AR - ARS2870	WEGA	34,0000
277	2,0000	UN	FILTRO DE AR º - ARS8235	WEGA	199,9000
279	2,0000	UN	FILTRO DE AR 1º - ARS9838	WEGA	77,0000
280	10,0000	UN	FILTRO DE AR - ART5051	WEGA	26,0000
281	2,0000	UN	FILTRO DE AR 2º - ASR838	WEGA	33,0800
282	2,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PEC3022	WEGA	34,0000
283	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PEC3029	WEGA	46,0000
284	5,0000	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PEC3050	WEGA	79,9000
285	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL108	WEGA	16,5000
286	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2000	WEGA	79,9000
287	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2003	WEGA	18,0000
288	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2011	WEGA	26,5000
289	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL726	WEGA	26,0000
290	5,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL780	WEGA	36,5000
296	2,0000	UN	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - PSD980/6	WEGA	79,9000
297	2,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL332	WEGA	29,9000
300	10,0000	UN	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL77	WEGA	14,8000

Processo SLP nº 155/2022 - Pregão Eletrônico n° 064/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cortes de bovinos, suínos, e aves para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 064/2022 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
02	2.250	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm. TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	⇒ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ **Características Sensoriais** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** 1. **Cor:** característica; 2. **Textura:** característica; 3. **Sabor:** característico; 4. **Odor:** característico; ⇒ **Fatores Essenciais de Qualidade** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** 1. **Matéria-Prima:** carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne "quente"; 2. **A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONERVOSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC;** 3. **NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA.** 4. **Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração.** ➢ No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária**	ALINUTRI SISP: 1327	25,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				Municipal (CEVS); **2.** Identificações completas do produto, constando inclusive os dizeres: **CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) - CONGELADA**; **3.** Data de fabricação e prazo de validade; **4.** Temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação; Peso líquido. ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.**		
04	12.750	KG	**CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5. Peso líquido.	ALINUTRI SISP: 1327	18,0000
05	5.625	KG	**CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ Data de fabricação e prazo de validade;	ALINUTRI SISP: 1327	33,9000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; ➢ Peso líquido.		
11	4.500	KG	**FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO - CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, termosoldados,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **1.** Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; **2.** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; **3.** Data de fabricação e prazo de validade; **4.** Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; **5.** Peso líquido.	ALINUTRI SISP: 1327	16,3600

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO
12	3.250	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5. Peso líquido.	ALINUTRI SISP: 1327	22,8000
13	750	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (PATINHO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER	⇒ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	ALINUTRI SISP: 1327	25,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
			ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Sensoriais** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** **5. Cor:** característica; **6. Textura:** característica; **7. Sabor:** característico; **8. Odor:** característico; ⇒ **Fatores Essenciais de Qualidade** (Instrução Normativa nº 83 - 21/11/2003, Anexo II)**:** **5. Matéria-Prima:** carne resfriada, não se permitindo a utilização de carne "quente"; **6. A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONERVOSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC;** **7. NÃO SERÁ PERMITIDA A OBTENÇÃO DO PRODUTO A PARTIR DE MOAGEM DE CARNES ORIUNDAS DA RASPA DE OSSOS E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA.** **8. Não serão permitidos aditivos e Coadjuvantes de Tecnologia / Elaboração.** ➢ No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **5.** Nome e endereço da empresa responsável pela manipulação e corte, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** **6.** Identificações completas do produto, constando inclusive os dizeres: **CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) - CONGELADA**; **7.** Data de fabricação e prazo de validade; **8.** Temperatura de estocagem, armazenamento e/ou conservação; Peso líquido. ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.**		
14	1.875	KG	**ISCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM, e estar separadas entre si.** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm;	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão	ALINUTRI SISP: 1327	30,0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
			Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** ➢ Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO**) - **CONGELADA** ➢ Data de fabricação e prazo de validade; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; ➢ Peso líquido.		
15	4.250	KG	**CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE**) - **CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 6. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 7. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE AVE (COXA E SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE**) - **CONGELADA** 8. Data de fabricação e prazo de validade; 9. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 10. Peso líquido.	ALINUTRI SISP: 1327	18,0000
17	1.900	KG	**ISCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO**) - **CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa	ALINUTRI SISP: 1327	16,9900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

FORNECEDOR: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5. Peso líquido.		
18	2.250	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforcado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 6. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 7. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** 8. Data de fabricação e prazo de validade; 9. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 10. Peso líquido.	ALINUTRI SISP: 1327	17,5000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022

FORNECEDOR: SUPERMERCADO TONI LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
09	1.125	KG	**FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes	RICO	15,9900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022

FORNECEDOR: SUPERMERCADO TONI LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 11. Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; 12. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; 13. Data de fabricação e prazo de validade; 14. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 15. Peso líquido.		
10	3.375	KG	**COXINHA DA ASA – CORTES DE FRANGO – CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes com peso de 01 (um) a 02 (dois) kg**, TERMOSOLDADOS, sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg. ➢ **Rotulagem**: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **1.** Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; **2.** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CORTES CONGELADOS DE FRANGO – COXINHA DA ASA - CONGELADO**; **3.** Data de fabricação e prazo de validade; **4.** Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; **5.** Peso líquido.	RICO	11,8800
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**
20	375	KG	**FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes	RICO	15,9900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022

FORNECEDOR: SUPERMERCADO TONI LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 16. Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; 17. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE PEITO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; 18. Data de fabricação e prazo de validade; 19. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 20. Peso líquido.		
21	1.125	KG	**COXINHA DA ASA – CORTES DE FRANGO – CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes com peso de 01 (um) a 02 (dois) kg**, TERMOSOLDADOS, sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg. ➢ **Rotulagem**: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **6.** Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; **7.** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CORTES CONGELADOS DE FRANGO – COXINHA DA ASA - CONGELADO**; **8.** Data de fabricação e prazo de validade; **9.** Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; **10.** Peso líquido.	RICO	11,8800
22	1.500	KG	**FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO - CONGELADO** ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	➢ **Características Gerais**: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ O produto a ser entregue **NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 06 MESES**. **Transporte:** veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas. ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, termosoldados,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado,**	SEARA	19,5800

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO TONI LTDA						
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO (R$)**
				envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg. ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: **6.** Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISBI-POA; **7.** Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **FILÉ DE COXA ou COXA E/OU SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO – CORTES DE FRANGO – CONGELADO**; **8.** Data de fabricação e prazo de validade; **9.** Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; **10.** Peso líquido.		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022						
FORNECEDOR: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP						
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO (R$)**
03	5.625	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM, e estar separadas entre si.** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS);** ➢ Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADA** ➢ Data de fabricação e prazo de validade; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; ➢ Peso líquido.	TOP CARNES	33,9900
06	5.700	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 6. Nome e endereço da empresa	TOP CARNES	15,4900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022

FORNECEDOR: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 7. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** 8. Data de fabricação e prazo de validade; 9. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 10. Peso líquido.		
08	5.700	KG	**CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL) – CONGELADO** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 2. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** 3. Data de fabricação e prazo de validade; 4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 5. Peso líquido.	TOP CARNES	13,8800

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO
16	1.875	KG	**CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de bovino deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: ➢ Nome e endereço da empresa fabricante, **CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DO SIF ou SISP** ou SISBI-POA **ou nº da Licença de**	TOP CARNES	28,9900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022

FORNECEDOR: BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
				Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS); Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **CUBOS DE CORTES DE BOVINO (PATINHO) - CONGELADO** ➢ Data de fabricação e prazo de validade; ➢ Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; ➢ Peso líquido.		
19	1.900	KG	**CUBOS DE CORTES DE SUÍNO (PERNIL) – CONGELADO** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 X 2,5 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	**Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de suíno deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E APONERVOSES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 6. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA ou **nº da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 7. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE SUÍNO (LOMBO) - CONGELADA** 8. Data de fabricação e prazo de validade; 9. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 10. Peso líquido.	TOP CARNES	13,8800

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022

FORNECEDOR: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	VALOR UNITARIO (R$)
07	6.750	KG	**ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER EM TIRAS DE APROXIMADAMENTE 4,0CM DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 1,0 A 2,0 CM** ➢ **Embalagem: Primária:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em **pacotes de 01 (um) a 02 (dois) kg, TERMOSOLDADOS,** sendo que os pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm; **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de frango deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 21. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**;	FRIGOBOI	18,6300

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2022						
FORNECEDOR: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA						
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO (R$)**
				22. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** 23. Data de fabricação e prazo de validade; 24. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 25. Peso líquido.		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022						
FORNECEDOR: IC RISSI ALIMENTOS EPP						
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CARACTERÍSTICAS**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**
01	9.750	KG	**CARNE MOÍDA DE BOVINO (MÚSCULO) – CONGELADA** ➢ A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO **MÁXIMO 3,0% DE GORDURA**, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO **MÁXIMO 3% DE ÁGUA** (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 - 21/11/2003, ANEXO II). ➢ **Embalagem:** o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de **02 (DOIS) kg**, sendo que os **pacotes deverão ter espessura igual ou menor que 15 cm, TERMOSOLDADOS.** ➢ **Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	➢ **Características Gerais:** o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. ➢ Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. ➢ O corte de carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. ➢ **OS CORTES DE CARNE DEVEM SER ISENTOS DE CARTILAGENS, OSSOS E PELES** ➢ **Embalagem Secundária:** os pacotes deverão estar reembalados em **CAIXAS DE PAPELÃO reforçado, envolto por plástico flexível, atóxica, com peso líquido de 10 (dez) a 20 (vinte) kg.** ➢ **Rotulagem:** No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: 26. Nome e endereço da empresa fabricante, constando obrigatoriamente registro do SIF ou SISP ou SISBI-POA **ou nº Licença Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal (CEVS)**; 27. Identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: **ÍSCAS/TIRAS DE CORTES DE AVE (PEITO SEM OSSO E SEM PELE) - CONGELADA** 28. Data de fabricação e prazo de validade; 29. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 30. Peso líquido.	J E RISSI	22,8600

Guariba, 16 de Maio de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.